

a contar de 10-6-91, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048/89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a LUIZ ROBERTO DA SILVA, RG 6.467.083, Assessor Militar I.

a contar de 24-6-91, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ ADILSON PORT JUNIOR, RG 16.134.936, Assessor Militar I.

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1.989, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, RG 10.680.336, Assessor Militar I.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Levantamento do contingente dos funcionários e servidores integrantes da Classe de Geógrafo-Chefe da Escala de Vencimentos Nível Superior, em 31.10.88, para fins de promoção por antiguidade, de que trata o artigo 17 das D.T. da L.C. 556/88, com a redação alterada pelo artigo 21 da L.C. 642/89, conforme Instruções CRHE-1 e 2 de 12.3 e 7.6.90, bem como a classificação e respectiva promoção, em atendimento a decisão judicial, transitada em julgado, contida no processo PJ/F 126/91:

Classe: GEOGRÁFO-CHEFE

Nível	Contingente	Percentual (15%)
I	01	01

Nível I	Class.	Nome	R.G.	T.S.P.	p/Nível
19		CARLOS EDUARDO V.V. DE AZEVEDO	934.56	6.850	VI

Da presente classificação caberá recurso à Diretora do Centro de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 18.7.91

DECLARANDO CESSADOS:

os efeitos da Resolução de 29.2.88, que designou MARIA CRISTINA AIELLO BARROS, RG. 7.205.058, para integrar o Grupo de Planejamento Setorial da Pasta.

DESIGNANDO:

ELEONOR FERNANDES PEREIRA, RG. 3.702.455, Diretor Técnico de Departamento, do Quadro da Coordenadoria de Programação Orçamentária, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para integrar o Grupo de Planejamento Setorial desta Pasta, como representante daquela Secretaria, com fundamento nos Decretos 47.830/67 e 28.253/88.

RELATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DO "R.G.S."

NO DE ORDEM - ÚNICO DE LOTACÃO - CARGO OU FUNÇÃO PADRÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO - SUBSTITUTOS - nome - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu origem ao cargo ou que criou a função.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE ATIVIDADES GERAIS
1122 - Setor de Manutenção de Veículos - Encarregado de Setor II - Vago (aposentadoria de José Francisco de Oliveira)
10) José Alves Cardoso - R.G. 3.664.621 - Decreto 28.253/88-20) Joaquim Brito de Araújo - R.G. 3.211.111 - vigência a partir de 15.07.91

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE 10.07.91

DECLARANDO, que CLAUDIO FREIRE CALVANTI, R.G. nº. 3.519.974, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível V, da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQC-III-IMESC, faz jus a INCORPORAÇÃO ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do salário, da gratificação de representação, arbitrada nos termos do inciso III do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previstos no inciso II, do artigo 6º da Lei 556 de 15.07.88, cujo valor da vantagem incorporada evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do mencionado artigo 1º da Lei Complementar nº. 406/85, a partir de 29 de junho de 1.991.

Retificação

Na Portaria do Superintendente, de 28.6.91,

Onde se lê...

a contar de 01.07.71.

Leia-se:

a contar de 01.07.91.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22-7-91

AUTORIZANDO nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 15-7-91, o afastamento de MARISA ALTONNE ARIENTE, RG. 6.399.627, Supervisora da Equipe de Assistência Técnica Nível III, Faixa 23 da EVCC., do SQC-I, da Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31-12-91

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 15-7-91, o afastamento de IVANETE GONÇALVES CIORELLI, RG. 5.111.324, Diretor Técnico de Departamento, Faixa 28 da EVCC., do SQC-I, do Departamento do Lazer do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31-12-91.

nos termos do art. 15, inc. I, da Lei 500/74, o afastamento de YARA SIMÕES CORREA, RG. 3.826.901, Orientadora Trabalhista, Faixa 5, Nível VI, da EVNS., do SQC-II, do Posto de Atendimento de Quilombos, da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Morte da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto a Coordenadoria de Relações do Trabalho, até 31-12-91

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 21-11-90, o afastamento de JIANIRA RODRIGUES DE PAIVA, RG. 2.951.447 Encarregado de Tuma, Faixa 6, da EVNM., do SQC-II, do Setor de Limpeza da Seção de Zeladoria - UAR I, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Ação Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Administração, da referida Coordenadoria, até 31-12-91

CONCEDENDO nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a título de Representação de Gabinete, a FRANCISCO LADELINO DIAS, RG. 2.567.915, Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19 da EVCC., do SQC-I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 64% do valor da Faixa 30 da referida EV., previsto no inc. II, do art. 6º, do art. 6º da LC. 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

DESIGNANDO a partir de 15-7-91, IVANETE GONÇALVES CIORELLI, RG. 5.111.324, Diretor Técnico de Departamento, Faixa 28, da EVCC., do SQC-I, do Departamento do Lazer do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho à disposição do Gabinete do Secretário, para exercer junto ao seu Gabinete as funções de Assistente Técnico, ficando arbitrada nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EV. acima mencionada, previsto no inc. II, do art. 6º da LC. 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO a partir de 6-7-91, os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21-3-89, que designou JOÃO AFRONSO NETTO, RG. 1.557.934, Diretor Técnico de Departamento, Faixa 28 da EVCC., do SQC-I, para exercer a função de serviço público de Coordenação da Coordenadoria de Relações do Trabalho.

a partir de 3-6-91, os efeitos da Resolução de 1, publicada em 2-6-90, que concedeu a MARIA CRISTINA CORTEZ, RG. 2.692.283, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 6º, § 1º, do Decreto 30.048/89 e alterado pelo Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVCC., previsto no inc. II, do art. 6º da LC. 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessas vantagens pecuniárias, de acordo com a LC. 406/85.

a partir de 9-4-91, os efeitos da Resolução de 10, publicada em 11-4-86, que concedeu a ADRIANA MARIA GONÇALVES LOURENÇO, RG. 11.537.708, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessas vantagens pecuniárias, de acordo com a LC. 406/85.

a partir de 4-2-91, os efeitos da Resolução de 5, publicada em 6-2-86, que concedeu a TEREZINHA MARTINS DIAS, RG. 4.181.979, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessas vantagens pecuniárias, de acordo com a LC. 406/85.

a partir de 3-6-91, os efeitos da Resolução de 1, publicada em 2-6-90, que concedeu a MARICELA ANTONIO JUNQUEIRA, RG. 3.181.198, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 6º, § 1º, do Decreto 30.048/89 e alterado pelo Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVCC., previsto no inc. II, do art. 6º, da LC. 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrimônio, dessas vantagens pecuniárias, de acordo com a LC. 406/85.

a partir de 8-7-91, os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21-2-89, que designou MARIA JULIA EILEI VENTURA, R. 1.968.205 Assistente Social, Faixa 5, Nível IV, da EVNS., do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Oeste da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho

a partir de 24-6-91, os efeitos da Resolução de 22, publicada em 23-6-90, que concedeu a IZILDA APARECIDA BERNARDI, RG. 7.540.445, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 6º, § 1º, do Decreto 30.048/89 e alterado pelo Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 33% do valor da Faixa 30 da EVCC., previsto no inc. II, do art. 6º, da LC. 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrimônio, dessas vantagens pecuniárias, de acordo com a LC. 406/85.

a partir de 14-6-91, os efeitos da Resolução de 26, publicada em 27-4-90, que concedeu a ELISA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, RG. 3.431.811, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessas vantagens pecuniárias, de acordo com a LC. 406/85.

os efeitos da Resolução de 2, publicada em 3-6-89, que autorizou nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de FRANCISCO LADELINO DIAS, RG. 2.567.915, Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19 da EVCC., do SQC-I, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto a Coordenadoria de Relações do Trabalho.

ENCARREGANDO a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inc. I, do art. 58 da LC. 180/78, ELISABETE GONÇALVES LEWIS, RG. 6.160.096, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15 da EVCC., do SQC-I, do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, classificada no Posto de Atendimento de Capão Rento da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Sorocaba da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

Despachos do Secretário, de 12-7-91

Nos processos abaixo relacionados, em que os interessados solicitam pagamento de férias: Nos termos do Despacho Normativo do Qq. verificador, de 25-7-86, DEPTRO o requerido na inicial. STPS 523/91- TUNG WE ING, RG. 13.671.645 STPS 568/91- ELISABETH SABINO JORDÃO, RG. 3.575.873

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor Substituto, de 17-7-91

APOSENTADORIA: a pedido e a vista do que consta no Proc. SEPS. 3041/90, nos termos do artigo 126, Inciso III alínea "c" em nome de MADIA LUIZIA URCCI, RG. 2.639.373, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, N-IV, EV-NS, T-1 do SQF-II, classificada na C.R.T. visto contar com 25 anos e 23 dias de Tempo Líquido de Serviço conforme a Certidão de Tempo de Serviços nº 012/90 ratificada no DQ de 31/06/91, fazendo jus aos proventos mensais de 25/30 avos referente ao salário base nos termos da L.C. 556/88, 05 A.T.S. nos termos do art. 556/88 c. c. o art. 10, Sexta-Parte conf. art. 129 c.c.o art. 20 e 23 da DCT. da C.E.S.P. Gratificação de Gabinete Incorporada L.C. 406/85, Adicional sobre Gratificação repres. Incorporação conf. L.C. 406/85, Sexta Parte sobre Gratif. Incorporação conf. L.C. 406/85 Efetivada após 10/06/1939.

DESPACHO DO DIRETOR SUBSTO DE 17-7-91

PROCESSO SEPS-3041/90 em que MADIA LUIZIA URCCI, RG. 2.639.373, requer pagamento de Licença Prêmio nos termos do artigo 25.013/86. Autorizo o pagamento de 30 dias de Licença Prêmio, não utilizado para qualquer efeito legal.

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22-7-91

Transferindo, por conveniência do serviço:

o Tenente Coronel PM 30620-7 FERNANDO JARDINI JÚNIOR, do Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba (CPA/I-7) para o Estado Maior Especial (EME), a contar de 19 de julho de 1991.

o Tenente Coronel PM 7728-3 JOSÉ WILSON MACOTA, do 4º Batalhão de Polícia Florestal e de Mananciais (4º BPFM) para o Estado Maior Especial (EME), a contar de 19 de julho de 1991.

o Tenente Coronel PM 30683-5 VALTER PEREIRA PABLO, do 402º Batalhão de Polícia Militar do Interior (402º BPM/I) para o Estado Maior Especial (EME), a contar de 19 de julho de 1991.

o Tenente Coronel PM 21075-7 ANDRÉ BOICENED NETO, do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior (2º BPM/I) para o Estado Maior Especial (EME), a contar de 19 de julho de 1991.

o Tenente Coronel PM 30626-6 PAULO DE OLIVEIRA COELHO, do Comando de Policiamento de Área da Região de Presidente Prudente (CPA/I-10) para o Estado Maior Especial (EME), a contar de 10 de julho de 1991.

o Tenente Coronel PM 30663-A WALTER ROBERTO SOLA, então do 82º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (82º BPM/M) para o Estado Maior Especial (EME), a disposição da Secretaria de Segurança Pública, no período de 20 a 30 de maio de 1991, para fins de regularização de assentamentos, sendo mantida a Resolução de 29, publicada a 30 de maio de 1991 que o transferiu para o 1º Batalhão de Polícia Rodoviária (1º BPRV), tendo por isso como OPM de origem o Estado Maior Especial (EME); o Tenente Coronel PM 4809-7 AYLTON MONTEIRO MENDES, do 202º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (202º BPM/M) para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Região de Osasco (CPA/M-B), a contar de 04 de julho de 1991.

o Tenente Coronel PM 25960-8 EVALDO SOARES, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Região de Osasco (CPA/M-B) para o 202º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (202º BPM/M), a contar de 04 de julho de 1991.

o Tenente Coronel PM 30628-2 MARIO GHISELLI FILHO, do 192º Batalhão de Polícia Militar do Interior (192º BPM/I) para o 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior (37º BPM/I)

o Major PM 36493-2 JOÃO PAULO CORREA, do 72º Batalhão de Polícia Militar do Interior (72º BPM/I) para o Estado Maior Especial (EME), a contar de 19 de julho de 1991.

o Major PM 34257-2 ERNESTO TASSO JÚNIOR, do 39º Batalhão de Polícia de Trânsito (39º BPTM) para o Estado Maior Especial (EME), passando adido, por conveniência do serviço ao Centro Médico (C Méd); o Major PM 30700-9 ANTONIO CARLOS ROSA ZAMBONADI, do Estado Maior Especial (EME) para a Diretoria de Sistemas (D Sist), cessando sua edição, por conveniência do serviço ao Centro Médico (C Méd); e

o Major PM 35508-9 ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, do 172º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (172º BPM/M) para o 32º Batalhão de Polícia Florestal e de Mananciais (32º BPFM), a contar de 21 de junho de 1991

Anulando

a Apostila de 20, publicada a 21 de junho de 1991, no que diz respeito à retificação da transferência do Major PM 1787-6 FRANCISCO DORCE JÚNIOR, sendo mantida a Resolução de 29, publicada a 30 de maio de 1991 que o transferiu, por conveniência do serviço, para o Estado Maior Especial (EME), continuando adido ao Centro de Suprimento e Manutenção de Motomecanização (CSM/M)

Passando adido,

por conveniência do serviço, o Major PM 444-A JOÃO ROBERTO DA FONSECA, do Batalhão de Polícia de Guarda Especial (BPG) à Coordenadoria de Polícia Militar (Correg PM), no período de 07 de junho a 06 de julho de 1991

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR DE 22/07/91

Declarando

que EDI LANAR DE SOUZA, RG-8.079.620, em virtude de matrimônio, passou a chamar EDI LANAR DE SOUZA ROBLEDO.

Diário Oficial

ESTABELECIDO EM SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA C/8 200,00 - EXEMPLAR ATRASADO C/8 400,00

FILIAIS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

• ARAÇATUBA — (0185) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Pasteiro, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 60
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcão Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AMOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Meszinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.521 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090